



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.315 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. **Rosilene Mantovani Schwether** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, no período de 02 a 21 de janeiro de 2006, durante as férias da titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

SALMA MARIA NEDER CAMACHO

Secretária Municipal de Governo